



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuba
Unidade requisitante: Secretaria de Saúde (Vigilância)

1. OBJETO

Aquisição de **01 (um) Veículo tipo Pick-up, Cabine Dupla, tração 4x4, motor a diesel, zero quilômetro (0 km), original de fábrica**, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência e em conformidade com a **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.533, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, legislação do CONTRAN e normas técnicas vigentes.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR Un. (esti- mado)	VALOR TOTAL (es- timado)
01	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 0,650 TONELADAS; POTENCIA: MINIMA DE 140CV E MAXIMA DE 230CV; CILINDRADA: MINIMA DE 1950CC E MAXIMA DE 3200CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS: AR CONDICIONADO	UN	1	R\$ 271.799,00	R\$ 271.799,00

3. PRAZO DE FORNECIMENTO

PRAÇA TEÓFILO PRATA DE CARVALHO, 37 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0138/ 0145/ 0132/ 0118
e-mail –sms@pirajuba.mg.gov.br | site - pirajuba.atende.net





O fornecimento será realizado no prazo de **30 dias**, contado a partir da emissão do empenho de compra, conforme prazo estabelecido na ordem de fornecimento, a partir do recebimento da solicitação pela empresa vencedora.

4. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuba realiza atendimentos contínuos à população, sendo imprescindível a disponibilidade de veículo adequado para o deslocamento de equipes técnicas, transporte de materiais, insumos e equipamentos necessários à execução das ações de vigilância em saúde e demais atividades operacionais da Secretaria.

A ausência de veículo apropriado compromete a eficiência dos serviços prestados, dificultando o acesso a áreas rurais e de difícil locomoção, colocando em risco a continuidade das ações de saúde pública.

Diante desse cenário, a aquisição do Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) mostra-se necessária, adequada e indispensável para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos de saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a **Resolução SES/MG nº 10.533/2025**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na aquisição de veículo novo, original de fábrica, destinado às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as etapas de fornecimento, entrega, garantia, manutenção corretiva e assistência técnica, assegurando sua durabilidade, segurança e funcionalidade ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Comprovação de aptidão técnica para fornecimento de veículos similares;
- Utilização de materiais e equipamentos compatíveis com as especificações exigidas;
- Cumprimento das normas técnicas e de segurança vigentes;
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.





7. MODELO DE FORNECIMENTO

A execução do fornecimento ocorrerá de forma direta, mediante emissão de ordem de fornecimento, com acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal.

Local de execução:

- Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da aquisição ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com designação formal de servidor responsável pelo recebimento, conferência e ateste do veículo fornecido.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do veículo, mediante conferência da conformidade com as especificações técnicas, documentação regular e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

10. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

- Prazo de pagamento: até **30 (trinta) dias** após a liquidação da despesa;
- Forma: ordem bancária, em conta indicada pela contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção observará:

- Pesquisa de preços no mercado;
- Contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- Compatibilidade técnica com o objeto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37



- Melhor relação custo-benefício.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 271.799,00 (**duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove**).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde

Pirajuba, 23 de fevereiro de 2026

Raíssa Thuany Silva
Agente Administrativo III

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/02/2026 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p864cee99e7e84>

